



PT entra com mandado de segurança contra impeachment de Dilma

03/12/2015

A liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados também foi ao Supremo Tribunal Federal pedir que seja suspensa a decisão do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de abrir um processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Em [mandado de segurança](#) impetrado nesta quinta-feira (3/12), o partido afirma que o ato de aceitar a denúncia por crime de responsabilidade “está claramente maculado por desvio de poder ou de finalidade”.

O MS é assinado pelos deputados Paulo Teixeira (SP), Wadih Damous (RJ) e Paulo Pimenta (RS). Eles afirmam que a abertura do processo foi uma manobra de “chantagem explícita” de Eduardo Cunha. O processo foi distribuído ao ministro Gilmar Mendes.

Eles reclamam da relação entre a abertura do processo de *impeachment* e o processo que Cunha enfrenta na Comissão de Ética da Câmara por quebra de decoro. O colegiado ainda deve decidir se abre ou não o processo, mas o presidente da Casa contava com o apoio dos três deputados petistas que têm cadeiras na Comissão para trancar a representação por quebra de decoro. São eles os deputados Zé Geraldo, Leo de Britto e Valmir Prascidelli.

Cunha calcula ter o apoio de nove dos 21 membros da comissão para trancar o processo e, por isso, precisava dos três petistas com assento no colegiado. Quando ele anunciaram que votariam pela abertura, o presidente da Câmara foi ao Salão Verde anunciar à imprensa que aceitara a denúncia por crime de responsabilidade da presidente Dilma feita pelos advogados Helio Bicudo e Miguel Reale Jr, dando início ao processo de *impeachment*.

Já no preâmbulo do mandado de segurança, os líderes do PT na Câmara transcrevem uma fala de Cunha: “Se eu for bem tratado, pode ser que tenha boa vontade com o governo, mas, se não for, posso tomar minha decisão mais rápido”.

Para os petistas que assinam o MS, trata-se de “exemplo típico do que o ordenamento jurídico prescreve ao vedar a prática de atos que, embora formalmente lícitos, servem à realização de finalidades ilícitas”. Segundo a inicial, deflagração do processo de *impeachment* “afeta o âmago do presidencialismo, sistema de governo escolhido democraticamente pelo povo brasileiro no plebiscito de 21 de abril de 1993”.

“Claro está que estamos diante de questão política ofensiva a direito subjetivo público, relativo à função parlamentar e aos fundamentos do Estado de Direito, sendo imperioso o controle judicial, pela via do presente mandado de segurança”, afirma o pedido. Para os deputados, a atitude de Cunha “viola todos os princípios da administração pública”, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

**Clique [aqui](#) para ler o mandado de segurança.
MS 33.921**



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-dez-03/pt-entra-mandado-seguranca-processo-impeachment/>